

**EDITAL Nº 257, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 257/2018 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 197 publicado no DOU de 26/04/2018 / Unidade Acadêmica: Instituto de Psicologia / Área: Psicologia; Subáreas: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem e Psicologia do Desenvolvimento Humano/ Candidato(a) Aprovado(a): 1. Camila Turati Pessoa.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**EDITAL Nº 258 DE 8 JUNHO DE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 258/2018 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 176 publicado no DOU de 20/04/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia / Área: Enfermagem Obstétrica / Candidatos Aprovados: 1. Ariane Tafnes Ferreira de Melo.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**EDITAL Nº 259, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 259/2018 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 187 publicado no DOU de 24/04/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia - FCE / Área: Ciências Biológicas III: Imunologia, Microbiologia e Parasitologia / Candidatos Aprovados: 1. Daiani Cristina Cilião Alves Haddad; 2. Lívia Ribeiro Mendonça; 3. Luiza Helena Madia Lourenço; 4. Tamires Emanuele Vital.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**EDITAL Nº 255, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 19, inciso XX do Decreto n. 6.944, DOU de 24/8/2009, torna pública a prorrogação por 1 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para provimento do cargo de professor substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final	Prorrogado até
Faculdade de Ciências da Saúde	Políticas de Saúde, Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	361/2017	383/2017	13/11/2019

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**EDITAL Nº 256, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 19, inciso XX do Decreto n. 6.944, DOU de 24/8/2009, torna pública a prorrogação por 1 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para provimento do cargo de professor substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final	Prorrogado até
Instituto de Ciências Exatas	Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)	281/2017	360/2017	04/10/2019

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****EDITAL Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2018.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas abaixo discriminadas, nos termos da Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 8.259/14, Resolução CEPEX n.º 14/89, alterada pela Resolução CEPEX n.º 09/2001, Resolução Consu n.º 09/2013, Resolução Reitoria n.º 21, de 14 de novembro de 2013 e Resolução Reitoria n.º 004, de 07 de janeiro de 2016 e posteriores alterações.

1. Das vagas

1.1. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os Campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco/AC, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL					
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL					
CÓDIGO	ÁREA*	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO
01	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	CR**	40/20h	Substituto	Graduado em Licenciatura em Letras - Espanhol
02	Linguística	CR**	40/20h	Substituto	Licenciado em Letras ou Linguística
03	Teoria Literária e Literatura	CR**	40/20h	Substituto	Graduado em Licenciatura em Letras - Português
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI					
CÓDIGO	ÁREA*	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO
04	Ciências Florestais	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Engenharia Florestal
05	Direito	CR**	40/20h	Substituto	Graduado em Direito
06	Fitopatologia e Patologia Florestal	CR**	40/20h	Substituto	Graduado em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO					
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN					
CÓDIGO	ÁREA*	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO
07	Administração, Política e Legislação Florestal	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia de Madeira
08	Ciência dos Alimentos	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Alimentos
09	Clínica Médica de Grandes Animais	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Medicina Veterinária
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA					
CÓDIGO	ÁREA*	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO
10	Economia	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD					
CÓDIGO	ÁREA*	VAGA (S)	RT	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO
11	Ciências Humanas, Sociais e Econômicas Aplicadas à Saúde Coletiva	CR**	40/20h	Substituto	Graduação em Saúde Coletiva ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Antropologia ou Comunicação Social ou Educação ou Psicologia ou Educação Física
12	Enfermagem na Atenção à Saúde Nos Diversos Ciclos de Vida Com Ênfase na Atenção Primária	CR**	40/20h	Substituto	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem
13	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida Com Ênfase na Atenção Hospitalar	CR**	40/20h	Substituto	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem
14	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	CR**	40/20h	Substituto	Graduado em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia